

PROTÓCOLO
Departamento das Comissões
Projetos da:
Lei: N°.
Resolução N°. 2341/91
Poder Legislativo N°.
DATA: 15 AGO 1991
HORÁRIO:



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Dispõe sobre concessão de diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Conceder ao Vereador JOÃO ALBERTO BORGES cinco (5) diárias, a fim de que possa se deslocar a cidade de Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, no período de 23 a 28 de agosto de 1991.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de agosto de 1991.

JOSE CAMELO ALEXANDRE
PRESIDENTE

DOURIVAL GONÇALVES MUNIZ
1º Secretário

JOÃO ALBERTO BORGES
1º Vice Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RONDÔNIA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Resolução nº 234/91, de autoria da Mesa Diretora, foi protocolado neste Departamento das Comissões e contém 03 folhas.

de 1991.

Departamento das Comissões, 15 de agosto,

Elizabeth Leite de Oliveira
Elizabeth Leite de Oliveira
Encarregada do Depto. Comissões
Deo. N° 007 / CMPPV - 91